

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 623775, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (telhas e acessórios), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.** Aos 07 dias de junho de 2016, às 9:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia **19 de maio de 2016** para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação (fls.544/548), conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 25 de maio de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 12: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de maio de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 0,59. Quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Em análise aos documentos anteriormente apresentados referentes aos itens arrematados: 19 e 21, e, considerando a data de convocação supracitada para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encontra-se desatualizada, com validade até a data de 07 de maio de 2016 (fl. 214). Todavia considerando o disposto no subitem 10.12 do Edital: "O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis online exigidas no subitem 9.2, alíneas "a" a "f", que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.", diante disso, em consulta ao *site* da Receita Federal verificou-se que a empresa possui o referido documento atualizado, sendo o mesmo impresso e juntado aos autos do processo (fl. nº 593). Verificou-se ainda que a referida empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e que o documento anteriormente apresentado trata-se do exercício de 2014, e não do último exercício social já exigível descumprindo o item 9.2, letra "i" do Edital (fls. 221/227), sendo, portanto **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, 3ª colocada no certame, convocada a encaminhar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 04 dias úteis. **ITEM 13: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços em 24 de maio de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 0,63. Quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou nenhum documento de habilitação até o prazo supracitado. Em análise aos documentos anteriormente apresentados referentes aos itens arrematados: 01,

06, 15 e 16, e considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS está desatualizado, com validade até a data de 10 de maio de 2016 (fl. 236). Todavia considerando o disposto no subitem 10.12 do Edital "O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis online exigidas no subitem 9.2, alíneas "a" a "f", que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas." Diante disso, em consulta ao *site* da Caixa Econômica Federal verificou-se que a empresa possui documento atualizado, sendo o mesmo impresso e juntado aos autos do processo (fl. nº 585). Verificou-se ainda que a referida empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e que o documento anteriormente apresentado trata-se do exercício de 2014, e não do último exercício social já exigível (fls. 240/247) descumprindo o item 9.2, letra "i" do Edital, sendo, portanto **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, 3ª colocada no certame, convocada a encaminhar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 04 dias úteis. **ITEM 20: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de maio de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 189,48 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, foi **declarada vencedora para o ITEM 20** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação enviadas, referentes aos itens 12 e 13 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão